



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.179 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **KELLEN MARIA SARTORI**, portadora do RG nº 24.160.241-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **CONTADORA**, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de dezembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal